



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3664
01 de dezembro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MT 5166/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo aditivo ao Contrato MT 5166/2021**, celebrado com a empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, tendo como objeto a **MANUTENÇÃO DE ELEVADORES OTIS**, conforme solicitação da Secretaria de Administração, alterando o CNPJ da empresa prestadora do serviço para 29.739.737/003-74, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação do candidato convocado para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2021, horário conforme discriminado no anexo Único, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 01 de Dezembro de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:	Horário:
SAMUEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	151095-2	14:00

CONTRATO Nº 235/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 235/2021**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**, no valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil, e oitocentos reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 25 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.024 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATY DO ALFERES, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ponto facultativo do dia 15/12/2021 (quarta-feira) em decorrência das comemorações do **DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO** do Município de Paty do Alferes;

Art. 2º – Ponto facultativo dia 24/12/2021 (sexta-feira), em decorrência das festividades natalinas;

Art. 3º – Ponto facultativo dia 31/12/2021 (sexta-feira), em decorrência das comemorações do fim de ano.

Art. 4º – Funcionário normalmente nestes dias, os serviços considerados essenciais.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4262/2021, CUJO OBJETO É **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 51, 52 e 56, no valor total de R\$ 145.533,28 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

- E.M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS - EPP, com os itens 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 29, 34, 35, 39, 44, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, no valor total de R\$ 182.900,00 (Cento e oitenta e dois mil e novecentos reais).

- MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, com os itens 17 e 19 no valor total de R\$ 41.295,00 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 369.728,78 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

PATY DO ALFERES, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **JULIANO BALBINO DE MELO** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

PORTARIA Nº 705/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO N.º 035/2018

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC//RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, com base no inciso XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93, decide rescindir o Contrato nº 035/2018, celebrado com **INTENSIMED HOME CARE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.320.468/0001-94, e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE

INTENSIMED HOME CARE TRANSPORTE E LOCAÇÃO S/S LTDA ME
CONTRATADA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br